



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO GP N. 308, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Altera a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 526, de 20 de outubro de 2023](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre ações voltadas à aposentadoria de magistrados no âmbito da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, em decorrência da Resolução acima referida, que os tribunais devem promover a participação de magistrados aposentados em colegiados temáticos, para auxiliar na gestão administrativa; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A [Resolução GP n. 148, de 2020](#), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 17. ....

.....

*§ 5º Na composição dos colegiados temáticos, será observada, sempre que possível, a participação de magistrados aposentados." (NR)*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente